



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA**

CNPJ: 01.523.145/0001-30      Telefone/Fax: 4434471298 / 44  
Praça Souza Naves, N° 2  
C.E.P.: 87750-000 - Alto Paraná - PR

**Solicitação Nr.:** 9/2018

**Data:** 30/07/2018

**Nr. por Centro de Custo:** 9

- [  ] Execução de Serviço  
[  ] Execução de Obra  
[  ] Compra

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	1 - Câmara Municipal	<b>Código da Dotação :</b>
Órgão:	1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01.2.001.3.3.90.39.48.00.00.00 (12/2018)
Unidade:	1 - Câmara Municipal	
Nome do Solicitante:	Aletheia Cristina Dadalto Moreno Ortiz	
Local de Entrega:	Câmara Municipal -	
Destinação:	Taxa de inscrição para Curso	<b>Identificação:</b>

**Observações:** Vereadoras: Aletheia Cristina Dadalto Moreno Ortiz e Marlene Leles da Silva

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	Taxa de inscrição para participação no curso "Capacitação e Aperfeiçoamento - Para a Câmara Municipal, promovido pela UNIPÚBLICA - Eficiência, Capacitação e Treinamento Profissional EIRELLI- ME, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na Rua Des. Clotário Portugal, 39, - Centro, Curitiba PR.	690,0000	1.380,00
					<b>Preço Total:</b> 1.380,00

Solicitante: Aletheia Cristina Dadalto Moreno Ortiz

Alto Paraná, 30 de Julho de 2018.

Assinatura do Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

Alto Paranaíba, 31 de julho de 2018.

### DESPACHO

Considerando a solicitação das vereadoras Aletheia Cristina Daldato Moreno e Marlene Leles da Silva, defiro suas participações no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”:

1º Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

2º Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Orçamento para informar sobre a existência de dotações orçamentárias para tal fim;

3º Encaminhe-se à Tesouraria para informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

4º Encaminhe-se à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;

Por fim, atendidas as providências supramencionadas, que sejam remetidos os presentes documentos a presidência para deliberação.

Atenciosamente,

  
Victor Hugo Razente Navarrete  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

Alto Paraná, 1º de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Victor Hugo Razente Navarrete

Em atendimento ao despacho do Senhor Presidente, informamos que a Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, poderá contratar diretamente a empresa UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, localizada na rua Des. Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba, PR.

Por se tratar de um serviço técnico, que visa o aperfeiçoamento, por ser singular e prestado por um instituto especializado, entendemos, salvo melhor juízo de Vossa Excelência e da assessoria jurídica, que é caso de contratação por inexigibilidade de licitação.

Na oportunidade, juntamos a documentação que entendemos necessária para a formalização do procedimento, sem prejuízo à inclusão de outros que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação.

Cristina Kiyoko Yshirano  
Presidente

Patrícia Cristina Rigoni Monteiro  
Membro

Ednilton Sadao Shikasho  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

**Proposição:** Processo de Inexigibilidade nº 04/2018.

**Iniciativa:** Poder Legislativo.

**Síntese:** Taxa de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

### **Parecer Jurídico 124/2018**

#### **I – Síntese**

Trata-se de solicitação para pagamento de taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O procedimento iniciou-se regularmente, por meio de solicitação, justificativa e documentos juntados.

O Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal indicaram, respectivamente, a dotação orçamentária e a disponibilidade de recurso para atender a despesa requerida.

Para a inexigibilidade de toda e qualquer licitação deve, pela Administração Pública, serem obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, mais precisamente o disposto no art. 25.

#### **II – Direito**

O presente caso se trata de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)"

ADM



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

Tal art. 25 possui um rol exemplificativo. Assim, mesmo que a situação não se encaixe em um dos três incisos será incabível a inexigibilidade, contanto que seja inviável a competição.

É evidente que a taxa de inscrição no valor total de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais) no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, se trata de caso de inexigibilidade de licitação, pois tal instituição é exclusiva e única; inviável a competição.

Vejamos o que dispõe o inciso II do art. 25:

“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Por sua vez, o art. 13 trás em seu rol o seguinte serviço técnico:

“VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”;

Dessa forma, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação pretendida.

O art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que as hipóteses de inexigibilidade devem ser justificadas, bem como comunicadas a autoridade superior no prazo de 3 (três) dias para que haja a ratificação e a publicação na imprensa oficial.

Tal autoridade superior que no caso da Câmara Municipal é o Presidente deverá ratificar e publicar a inexigibilidade **no prazo de 5 (cinco) dias** como condição para a eficácia dos atos.

Eis o teor do art. 26:

“As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”

Como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

### **III - Conclusão**

Isso posto, essa assessoria jurídica opina pela utilização do procedimento de inexigibilidade da licitação para o pagamento das taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

É o Parecer.

Alto Paranaíba, 1º de agosto de 2018.

  
Patrícia Cristina Rigoni Monteiro  
assessora jurídica  
OAB-PR 40.131



**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.523.145/0001-30  
Praça Souza Naves, Nº 2  
C.E.P.: 87750-000 - Alto Paraná - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	8/2018
Número Processo / Ano:	8/2018
Data do Processo:	01/08/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	Taxa de inscrição para participação no curso "Capacitação e Aperfeiçoamento - Para a Câmara Municipal, promovido pela UNIPÚBLICA - Eficiência, Capacitação e Treinamento Profissional EIRELLI- ME, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na Rua Des. Clotário Portugal, 39, - Centro, Curitiba PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
12	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00.00	94.839,46	1.380,00
					Total Previsto:	1.380,00

					Total Geral:	1.380,00
--	--	--	--	--	--------------	----------

Alto Paraná, Em 12/08/2018

Assinatura do Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

**De:** Tesouraria

**Para:** Presidência da Câmara

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação nº 04/2018.

**Assunto:** Disponibilidade de recursos

Senhor Presidente,

Em atendimento ao determinado no vosso respeitável despacho, quanto à necessidade de pagamento de duas taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), temos a informar que existe disponibilidade de recursos para assegurar o pagamento da obrigação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 1º de agosto de 2018.

  
Rafael Antonio Tiago Landim  
Tesoureiro  
Portaria nº 02/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

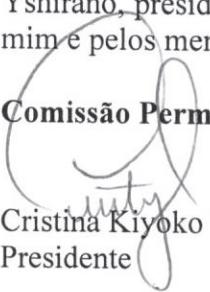
### REFERENTE:

### **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.**

Ata de deliberação referente ao procedimento de inexigibilidade de licitação para taxa de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraná, em sessão pública, sob a presidência de Cristina Kiyoko Yshirano, tendo como membros Ednilton Sadao Shikasho e Patrícia Cristina Rigoni Monteiro, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 05/2018, para deliberarem sobre o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação sob nº 04/2018**. Aberta a sessão pelo Presidente, decidiu-se, por unanimidade, pela inexigibilidade, conforme **Relatório de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação**, anexo a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristina Kiyoko Yshirano, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

#### **Comissão Permanente de Licitação:**

  
Cristina Kiyoko Yshirano  
Presidente

  
Patrícia Cristina Rigoni Monteiro  
Membro

  
Ednilton Sadao Shikasho  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

### ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.***

### **RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **01. INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, reunida no dia 1º de agosto de 2018, às quatorze horas, no prédio da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, para analisar e deliberar sobre o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para taxa de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, tem a relatar o seguinte:

#### **01.1 OBJETO DA INEXIGIBILIDADE**

Duas taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

#### **01.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização.

O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 25 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos.

No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição no curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

#### **01.3 DO VALOR DO OBJETO**

Pelo pagamento de duas taxas de inscrição, objeto ora tratado, será pago a importância de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

PM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

### 01.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 - Legislativo Municipal

Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

### 01.5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará por meio de boleto em favor de UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41.

### 02. CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anteriores e no contido nas demais peças constituintes do presente procedimento administrativo, a Comissão Permanente de Licitação emite o seguinte parecer final:

Que o pagamento do objeto deste Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 04/2018, constitui-se em situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tendo em vista tratar-se de 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

#### Comissão Permanente de Licitação:

Cristina Kiyoko Yshirano  
Presidente

Ednilton Sadao Shikasho  
Membro

Patrícia Cristina Rigoni Monteiro  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

### GABINETE DO PRESIDENTE

Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018

#### DESPACHO:

1. Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, da Contabilidade e da Tesouraria dando conta da possibilidade de pagamento;
2. Tendo em vista o Douto parecer prévio da assessoria jurídica, informando a legalidade da inexigibilidade de licitação, pelas razões ali expostas, determino que seja realizado pagamento de 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais). Cumpra-se.

Alto Paranaíba, Estado do Paraná, 1º de agosto de 2018.



Victor Hugo Razenté Navarrete  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Procedimento Administrativo nº 08/2018*

*Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018.*

**OBJETO:** 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento para a Câmara Municipal”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Paranaíba, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

**CONTRATADA:** UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41.

**LEGALIDADE:** A inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**VALOR:** R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

**DOTAÇÕES:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 - Legislativo Municipal

Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**RATIFICAÇÃO:** Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 04/2018, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Paranaíba, Estado do Paraná, 1º de agosto de 2018.

Victor Hugo Razente Navarrete  
Presidente

